

Assessor do Gabinete do Presidente do Supremo Tribunal de Justiça para a área das Tecnologias de Informação e Comunicação (janeiro de 2002 a fevereiro de 2005).

Programador e formador na área das tecnologias de informação e comunicação em diversas empresas (janeiro de 2000 e dezembro de 2001).

Outras experiências relevantes:

Corresponsável pela implementação do Sistema de Gestão do Processo Legislativo e Parlamentar no Parlamento Nacional de Timor-Leste, no âmbito da cooperação técnica entre os dois Parlamentos (novembro de 2015 a fevereiro de 2018);

Perito em missão de curta duração de consultoria e formação num projeto de *twinning*, na Albânia, no âmbito do funcionamento da intranet nos Parlamentos da União Europeia (março de 2013);

Participou em diversas missões de cooperação com os parlamentos de S. Tomé e Príncipe, Cabo Verde e Timor-Leste (2008 a 2012);

Membro dos júris dos procedimentos concursais para recrutamento de assessores parlamentares e de técnicos de apoio parlamentar para o Centro de Informática;

Orientador de estágio de 2 novos assessores parlamentares que integraram a equipa de desenvolvimento AR@Net;

Participação como formador em diversas ações de formação na Assembleia da República.

311343923



## PARTE C

### NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

Secretaria-Geral

#### Despacho (extrato) n.º 5042/2018

1 — Por despacho da Secretária de Estado dos Negócios Estrangeiros e da Cooperação, de 3 de maio de 2018, nos termos do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 127/2010, de 30 de novembro, alterado pelos Decretos-Leis n.ºs 91/2011, de 26 de julho, n.º 118/2012, de 15 de junho e n.º 116/2015, de 23 de junho, e no uso de competências delegadas pelo Ministro dos Negócios Estrangeiros conforme disposto na alínea *a*) do n.º 2.5 do Despacho n.º 8134/2017, publicado no *Diário da República* n.º 181, 2.ª série, de 19 de setembro, foi determinada a cessação da comissão de serviço de Daniela Almeida Pereira, pelo decurso da sua duração máxima, no cargo de adida técnica principal, para a área da Cooperação, na Embaixada de Portugal em Dili.

2 — O referido despacho produz efeitos a partir de 30 de junho de 2018.

10 de maio de 2018. — A Diretora Adjunta do Departamento Geral de Administração, *Maria da Luz Andrade*.

311343015

#### Despacho (extrato) n.º 5043/2018

1 — Por despacho do Ministro dos Negócios Estrangeiros, de 9 de maio de 2018, nos termos do disposto na alínea *a*) do n.º 4 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 121/2011, de 29 de dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 3/2018, de 25 de janeiro, foi determinado que o Ministro Plenipotenciário de 2.ª classe Fernando d'Orey de Brito e Cunha Figueirinhas — pessoal diplomático do Ministério dos Negócios Estrangeiros —, designado pelo Despacho (extrato) n.º 3784/2015, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 74, de 16 de abril, para exercer o cargo de Secretário-Geral Adjunto da Secretaria-Geral do Ministério dos Negócios Estrangeiros, seja exonerado do referido cargo.

2 — A referida exoneração produz efeitos no dia imediatamente anterior ao da apresentação em Posto, na sequência da nomeação para o cargo de Embaixador de Portugal em Havana, conforme Decreto do Presidente da República n.º 18/2018, publicado no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 47, de 7 de março.

11 de maio de 2018. — A Diretora Adjunta do Departamento Geral de Administração, *Maria da Luz Andrade*.

311343737

#### Despacho (extrato) n.º 5044/2018

Através do Despacho n.º 4760/2012, de 19 de março, do Sr. Ministro de Estado e das Finanças e do Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 68, de 4 de abril, foi designado, em conformidade com o disposto no n.º 1 do artigo 27.º da Lei-Quadro dos Institutos Públicos, aprovada pela Lei n.º 3/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual, com o Decreto-Lei n.º 10/2012, de 19 de janeiro que aprova a orgânica do FRI, I. P.

que nos seus artigos 4.º e 6.º determina que o Fiscal Único é órgão do FRI e que é regulado pela Lei-Quadro dos Institutos Públicos e com o Despacho n.º 12924, de 25 de setembro, do Sr. Ministro de Estado e das Finanças, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 191, de 2 de outubro de 2012, pelo período de cinco anos, renovável por uma única vez, nos termos da lei, como fiscal único do Fundo para as Relações Internacionais, I. P. (FRI, I. P.), a sociedade Vítor Oliveira e Hélia Félix, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, inscrita na lista de revisores oficiais de contas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas sob o n.º 165, com o NIPC 504592106 e com sede na Rua de Ramalho Ortigão, 17, 3.º 1070-228 Lisboa, representada pelo revisor oficial de contas Vítor Manuel Rodrigues de Oliveira.

Torna-se agora necessário proceder à renovação da nomeação do titular do referido órgão de fiscalização, em conformidade com a proposta apresentada por aquele instituto público.

Nos termos e ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 27.º da Lei-Quadro dos Institutos Públicos, aprovada pela Lei n.º 3/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual, bem como o Despacho n.º 12924, de 25 de setembro, do Sr. Ministro de Estado e das Finanças, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 191, de 2 de outubro de 2012.

Por despacho conjunto do Ministro dos Negócios Estrangeiros e do Ministro das Finanças, de 10 de maio de 2018, determinou-se o seguinte:

1 — É renovado, por um período de cinco anos, improrrogável, o mandato do fiscal único do FRI, I. P., com a sociedade Vítor Oliveira, Hélia Félix & Associados, SROC, L.ª, NIPC 504592106, inscrita na Ordem dos Revisores Oficiais de contas sob o n.º 165 e na CMVM sob o n.º 20161472, com sede na Avenida José Gomes Ferreira, 9, 6.º, sala 63, Miraflores, 1499-025 Algé, representada pelo revisor oficial de contas Vítor Manuel Rodrigues de Oliveira, ROC n.º 482.

2 — O mandato ora renovado iniciou os seus efeitos a 1 de abril de 2017 e termina a 31 de março de 2022.

3 — A remuneração mensal do fiscal único é fixada em 21 % do montante fixado para o vencimento base mensal ilíquido do presidente do conselho diretivo do FRI, I. P., acrescida do IVA à taxa legal em vigor, paga em 12 mensalidade, de acordo com o Despacho n.º 12924/2012, de 2 de outubro.

14 de maio de 2018. — O Diretor do Departamento Geral de Administração, *Pedro Sousa e Abreu*.

311348662

#### Despacho (extrato) n.º 5045/2018

1 — Por despacho da Secretária de Estado dos Assuntos Europeus, de 3 de maio de 2018, nos termos do disposto na alínea *b*) do n.º 3 e na alínea *g*) do n.º 4, ambos do artigo 4.º, no n.º 1 do artigo 6.º, no n.º 1 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 127/2010, de 30 de novembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 91/2011, de 26 de julho, pelo Decreto-Lei n.º 118/2012, de 15 de junho e pelo Decreto-Lei n.º 116/2015, de 23 de junho, conjugado com o disposto no artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 459/85, de 4 de novembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 97/2006, de 5 de junho e no uso das competências delegadas pelo disposto na alínea *a*) do n.º 1.3 do Despacho n.º 8134/2017, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 181, de 19 de setembro, foi designado em regime de comissão de serviço, pelo período de três anos, Miguel Freire